



PORTARIA Nº64/2021

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2021 (quinta feira);

CONSIDERANDO as comemorações ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o Dia dos Finados (ferido nacional) em 02 de novembro de 2021 (terça feira);

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 270, de 25 de outubro de 2021;

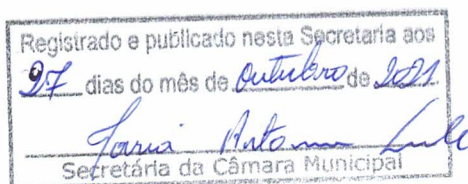
Resolve:

Art. 1º: Em virtude das comemorações ao dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2021 (quinta feira), o expediente a ser cumprido na Câmara Municipal será de 08:00 horas às 11:00 horas.

Art. 2º: Fica considerado ponto facultativo os dias 29 de outubro de 2021 (sexta feira) e 01 de novembro de 2021 (segunda feira) no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, exceto nos serviços relacionados à vigilância e à portaria desta casa.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 27 de outubro de 2021.


Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal